



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 1066/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a SERGIO [REDACTED] JUNIOR,
Assistente de Fiscalização, Matrícula nº 97191, lotado(a) na Secretaria
de Saúde, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as):
Giovanna Valentina Fagundes Espinhara - 03/03/2020, de acordo com
o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de
2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho
de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME nº 13, de 09 de janeiro de
2026, com vigência a partir de **01 de março de 2026.**

CUMpra-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2026.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

